

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Outros



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, e a Associação de Mulheres Brotenses fazem saber que será realizada seleção de vagas para o curso básico de confecção de trufas e ovos de páscoa no Município de Brotas de Macaúbas, a qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

#### 1. DO OBJETO

Esse edital tem por objeto a seleção de jovens e adultos residentes no Município de Brotas de Macaúbas que possuem interesse em aprender a confeccionar trufas e ovos de páscoa, adquirindo uma formação técnica básica necessária para a fabricação desses produtos.

#### 2. DO CURSO

**Nome:** Curso Básico de confecção de trufas e ovos de páscoa;

**Data Início:** 27.03;

**Carga Horária:** 20h;

**Duração:** 02 semanas;

**Número de vagas por turma:** 10 (dez) vagas;

**Quantidade de turmas:** 01 (uma) turma;

**Periodicidade das aulas:** Segunda, quarta e sexta-feira;

**Horário da aula:** das 14h às 18h;

**Local das aulas:** Associação de mulheres brotenses;

**Endereço:** Rua Elenita Mendes dos Santos, S/N, Parque das Árvores;

#### Conteúdo:

MÓDULO 1 – Ambiente de trabalho e introdução ao chocolate;

MÓDULO 2 – Como temperar e manusear o chocolate;

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

- MÓDULO 3 – Preparo de bombons, trufas, pirulitos e ovos de páscoa;
- MÓDULO 4 – embalagem e armazenamento;
- MÓDULO 5 – Como calcular valores para venda.

### 3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 10 vagas para o curso básico de confecção de trufas e ovos de páscoa, sendo 03 destinadas a Associação de mulheres brotenses, que fixará seus critérios de distribuição, e 07 para o Centro de Referência de Assistência Social, que fará seleção de acordo com o disposto neste edital.

### 4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

- 4.1. Possuir 18 anos;
- 4.2. Ensino Fundamental I (até a 4ª série);
- 4.3. Inscrição no Cadastro Único;
- 4.4. Residir no Município de Brotas de Macaúbas.

### 5. DAS PREFERÊNCIAS NA CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 Caso haja um número maior de inscrições que a quantidade de vagas ofertadas, as inscrições passarão por uma triagem e serão analisadas pela coordenação do CRAS observando a condição socioeconômica de cada participante, de acordo com a seguinte ordem de preferência:

- I – Os cidadãos que não exerçam nenhuma atividade remunerada;
- II – Beneficiários do Programa Bolsa-Família;
- III – Que não tenham nenhuma formação técnica;

### 6. DAS VEDAÇÕES

Será vedada a inscrição de mais de um integrante da unidade familiar, ou seja, da mesma residência.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 – Brotas de Macaúbas –  
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

*M. Augusto*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

### 7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1 As inscrições dos interessados ocorrerão no período de 20 a 26 de março de 2019, no CRAS, Praça Dr. João Borges, nº 211, Centro, Brotas de Macaúbas, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de preenchimento de formulário e entrega dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade com foto;
- II – CPF;
- III – Comprovante de residência;
- IV – Comprovante de renda familiar;
- V – Comprovante de inscrição no CadÚnico;
- VI – Comprovante de escolaridade;
- VII – Comprovante do Bolsa-Família, se beneficiário.

### 8. DOS RESULTADOS:

8.1 Os resultados serão divulgados no dia 26 de março de 2019, às 18h no mural da Secretária de Assistência Social e da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município (<http://brotasdemacaubas.ba.gov.br/>).

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Na hipótese de não haver candidatos que preencham as vagas dentro dos requisitos mínimos exigidos no item 4.0, as vagas remanescentes serão revertidas e preenchidas pelo público em geral interessado.
- 9.2 Todo o material necessário para realização do curso, será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Associação de mulheres brotenses.
- 9.3 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições nele estabelecidas.
- 9.4 Ao final do curso será concedido certificado para aqueles alunos que tiverem bom aproveitamento e frequência mínima de 80% no curso.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

*NECAYO*

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Brotas de Macaúbas, 20 de março de 2019.

*Marlene Farias dos Santos Araújo*

**MARLENE FARIAS DOS SANTOS ARAÚJO**  
Presidente de Associação de Mulheres Brotenses

*Laisnanda Pereira Santos*

**LAISNANDA PEREIRA SANTOS**  
Coordenadora do CRAS

*Genival Pereira Mendes*

**GENIVAL PEREIRA MENDES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74